



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 419, de 10 de julho de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para esta Instituição, do docente **DENER SANTOS SILVEIRA**, matrícula nº 72634227, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 18/06/2023 a 31/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/06/2023.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO**